

# UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE



## Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas

## EDITAL 01/2017 DO PPGCFAR – PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO TURMA 2018

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas (PPGCFAR) do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Espírito Santo torna público o edital de seleção de candidatos interessados a se inscreverem no processo seletivo, nível de mestrado, para o ano de 2018.

#### 1- OBJETIVOS DO PROGRAMA

O Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas tem como objetivos contribuir para a formação de recursos humanos altamente qualificados com domínio das técnicas de investigação no campo das Ciências Farmacêuticas, buscando alternativas mais funcionais, criativas e inovadoras para a resolução de problemas ligados ao diagnóstico e a terapêutica, além de possibilitar a formação de docentes e pesquisadores para o segmento acadêmico, visando o ensino e a pesquisa como fator de desenvolvimento sócio econômico do país.

## 2- ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

A Área de Concentração contempla a caracterização química e os estudos de atividades biológicas, farmacológicas e toxicológicas de substâncias naturais e sintéticas; o desenvolvimento e o controle de qualidade de insumos farmacêuticos e medicamentos; a investigação clínico-laboratorial de processos fisiopatológicos em agravos à saúde humana.

#### 3- LINHAS DE PESQUISA

3.1- Produtos naturais e sintéticos: caracterização químico-biológica e desenvolvimento farmacêutico.

3.2- Avaliação clínica, laboratorial e molecular de processos fisiopatológicos.

#### 4- CALENDÁRIO

Inscrições: 06 de novembro de 2017 a 02 de fevereiro de 2018

Divulgação da lista de candidatos com inscrições deferidas: 05 de fevereiro de 2018

Provas: 19 e 22 de fevereiro de 2018

Divulgação dos candidatos aprovados nas provas de conhecimento específico em farmácia e de

inglês e divulgação da ordem de entrevista dos candidatos: 22 de fevereiro de 2018

Entrevista: 23 de fevereiro de 2018

Divulgação do resultado preliminar: 26 de fevereiro de 2018

**Divulgação do resultado final:** 28 de fevereiro de 2018 **Homologação do resultado:** 28 de fevereiro de 2018

Matrículas: 05 a 09 de março de 2018

Previsão de início das atividades: 12 de março de 2018

Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas

## 5- INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser realizadas no período de 06 de novembro de 2017 a 02 de fevereiro de 2018 na Secretaria do Departamento de Ciências Farmacêuticas (Av. Marechal Campos 1468, Maruípe, 29043-900 Vitória, ES).

Fone: (27) 3335-7293/7307

Horário de Atendimento: 9:00 às 17:00 h de novembro a dezembro. 7:00 as 13:00h janeiro e fevereiro. Período de recesso de 25 de dezembro de 2017 a 04 de janeiro de 2018.

As inscrições feitas pelos correios deverão ser enviadas via Sedex e chegar a Secretaria do Departamento de Ciências Farmacêuticas dentro do prazo de inscrição previsto no item 4 do presente edital.

Caso a chegada da inscrição enviada através dos correios ultrapasse a data limite de inscrição devido à greve dos correios, extravio ou motivo de qualquer outra natureza, a inscrição do candidato não será processada, não sendo admitido qualquer recurso que verse sobre esse assunto.

Inscrições feitas por procuração só serão aceitas mediante a apresentação do documento pertinente no ato da inscrição.

Para inscrição, o candidato deverá apresentar junto à Secretaria do Departamento de Ciências Farmacêuticas os seguintes documentos:

- 1. Ficha de inscrição preenchida e assinada (anexo I);
- 2. 1 foto 3 x 4 recente;
- 3. Cópia da carteira de identidade (Civil) e CPF;
- 4. Cópia do título de eleitor e certidão de quitação eleitoral;
- 5. Cópia do certificado de reservista (Documento pertinente apenas para candidatos do sexo masculino);
- 6. Cópia autenticada do diploma de curso de graduação ou Atestado de Conclusão de Curso emitido pela Universidade de origem. No caso da apresentação de atestado de conclusão deverá constar do atestado: o curso específico, devidamente registrado junto ao MEC, no qual o candidato está matriculado e a previsão da data da colação.
- 7. Cópia do histórico escolar do curso de graduação;
- 8. *Curriculum vitae* (modelo plataforma "*Lattes*" completo) anexado de todos os documentos comprobatórios das atividades constantes do *Curriculum*;
- 9. Cópia de comprovante de residência;
- 10. Carta de ciência do professor selecionado como primeira opção de orientação (Anexo II).
- 11. Comprovante de proficiência em Inglês atribuído por exames reconhecidos como TOEFL, IELTS e CAMBRIDGE, para dispensa da prova de inglês. No entanto, só serão aceitos estes comprovantes caso o candidato tenha obtido pontuação igual ou superior a 60 % da nota máxima do exame específico.
- 12. Para candidatos estrangeiros é exigida apresentação de cópia do RNE (Registro Nacional para Estrangeiro) e Comprovante de proficiência em Português (conforme CELPE-BRAS, considerando aproveitamento igual ou superior a 60 % da nota máxima).

OBS: No ato da inscrição o(a) aluno(a) terá que apresentar toda a documentação solicitada. A não apresentação de qualquer documento acima acarretará no indeferimento da inscrição.

Requisito para Inscrição: Graduação em Ciências Farmacêuticas ou áreas afins.

Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas

\*Excepcionalmente, os alunos com colação de grau prevista para os meses de janeiro e fevereiro de 2018, poderão fazer a inscrição apresentando uma declaração de PREVISÃO DE COLAÇÃO DE GRAU, devidamente emitida pela instituição de ensino. Caso o inscrito seja aprovado neste processo seletivo, sua matrícula será condicionada à colação de grau até fevereiro de 2018.

O(a) candidato(a) portador(a) de necessidades especiais deverá declarar sua condição na ficha de inscrição, indicando o apoio de que necessita para a realização da seleção.

A lista de candidatos com inscrições deferidas será divulgada no mural do Departamento de Ciências Farmacêuticas e no endereço eletrônico <u>www.farmacia.vitoria.ufes.br</u> .

#### 6- OFERTA DE VAGAS

Neste processo seletivo o PPGCFAR ofertará 15 vagas, distribuídas pelos docentes orientadores do programa conforme listagem abaixo. A indicação pelo candidato de um possível orientador, no ato da inscrição, não implica diretamente no aceite do candidato, mediante sua aprovação, por parte do orientador. Os candidatos poderão ser redirecionados para outro orientador, caso haja interesse por parte do orientador e do candidato. Os candidatos devem buscar informação sobre as linhas de pesquisa dos orientadores do programa, através do *Curriculum Lattes* e se possível, tentar um contato direto com os mesmos, antes da indicação de nomes no ato da inscrição.

Docente Orientador	Campus de Lotação	Linha de Pesquisa (Vide Item 3 do Edital para Discriminação)	Email	Número de Vagas
CINTHIA FURST LEROY GOMES BUELONI	Campus de Maruípe	3.2	cinthiafurst@hotmail.com	01
CLAUDIA MASROUAH JAMAL	Campus de Maruípe	3.1	claudia.jamal@ufes.br cmjamal@gmail.com	01
DANIELA AMORIM MELGAÇO GUIMARÃES DO BEM	Campus de Maruípe	3.2	dani.far.ufes@gmail.com	01
JOÃO ALEXANDRE TRÉS PANCOTO	Campus de Maruípe	3.2	joão_pancoto@yahoo.com.br	01
KENIA VALÉRIA DOS SANTOS	Campus de Maruípe	3.2	keniavaleria@gmail.com	00
KARLA NÍVEA SAMPAIO	Campus de Maruípe	3.1	kniveas@yahoo.co.uk; karla.sampaio@ufes.br	00

Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas

MARCELO ANTONIO	CEUNES -	3.1		02
DE OLIVEIRA	São Mateus		oliveirama.ufes@gmail.com	
MARCO ANTÔNIO	CEUNES -	3.2		02
ANDRADE DE SOUZA	São Mateus		marco.souza@ufes.br	
MARIA DO CARMO	Campus de	3.1		01
PIMENTEL	Maruípe		docarmo_batitucci@yahoo.com.br	
BATITUCCI				
RICARDO PINTO	Campus de	3.2		01
SCHUENCK	Maruípe		ricardops78@yahoo.com.br	
RITA DE CÁSSIA	Campus de	3.1		00
RIBEIRO GONÇALVES	Maruípe		rita.goncalves@ufes.br	
RODRIGO REZENDE	Campus de	3.1		01
KITAGAWA	Maruípe		rodrigo.kitagawa@ufes.br	
VALQUÍRIA CAMIN	CEUNES -	3.1		01
DE BORTOLI	São Mateus		valquiriabortoli@yahoo.com.br	
VANESSA BEIJAMINI	Campus de	3.1		01
HARRES	Maruípe		vanessabh77@gmail.com	
WARLEY DE SOUZA	Campus de	3.1		02
BORGES	Goiabeiras		warley.borges@ufes.br	

<sup>\*</sup>Os candidatos que indicarem como Opção de Orientadores os professores lotados no CEUNES – São Mateus, devem estar cientes que as atividades didáticas do PPGCFAR serão realizadas no Campus de Maruípe - Vitória, mas o desenvolvimento do projeto de Mestrado se dará no Laboratório de Pesquisa do Professor Indicado, junto ao Campus CEUNES.

#### 7- PROCESSO SELETIVO

A seleção dos candidatos será realizada no Departamento de Ciências Farmacêuticas, localizado na Av. Marechal Campos, 1468, Vitória-ES. A seleção será conduzida por uma Comissão de Seleção, indicada pelo colegiado do programa, composta por quatro docentes permanentes e constará das seguintes etapas:

7.1. Prova de conhecimento específico na área de Farmácia (programa disponível no anexo III). Esta prova consistirá em 50 questões de múltipla escolha distribuídas nas áreas contempladas no programa. Esta etapa é eliminatória e classificatória devendo o candidato atingir aproveitamento igual ou superior a 50% para sua aprovação para a etapa seguinte. Esta prova será realizada no dia 19 de fevereiro de 2018 às 09:00 h. A chave de resposta da prova será afixada no mural do Departamento de Ciências Farmacêuticas ao final da prova. O resultado desta prova será divulgado no mesmo dia, no Departamento de Ciências Farmacêuticas no endereço eletrônico mural do e www.farmacia.vitoria.ufes.br.

Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas

- **7.2**. Prova de língua inglesa. Esta prova consistirá em interpretação e tradução de texto científico, sendo permitido consulta a dicionário. Esta etapa é eliminatória e classificatória devendo o candidato atingir aproveitamento igual ou superior a 50% para sua aprovação. Esta prova será realizada no dia 22 de fevereiro de 2018, às 9:00 h.
- **7.3**. Análise do *Curriculum* dos candidatos aprovados nas provas de conhecimento específico e de inglês. Esta etapa é classificatória e na mesma serão computadas as atividades listadas no *Curriculum* do candidato. A pontuação a ser atribuída a cada item consta do anexo IV. Só serão pontuadas atividades que estiverem devidamente comprovadas através de documentos anexos ao *Curriculum*;
- **7.4**. Entrevista pela Comissão de Seleção. Esta etapa será realizada no dia 23 de fevereiro de 2018 em horário a ser determinado ao longo do processo seletivo e terá caráter obrigatório, mas não classificatório. Serão avaliados aspectos do *Curriculum*, experiência em laboratório de pesquisa, disponibilidade de dedicação, motivação para ingresso, etc.
- **7. 5.** Aceite do Orientador. Caso o candidato seja aprovado nas etapas anteriores, fica a aprovação final vinculada ao aceite por parte do orientador indicado, de acordo com a disponibilidade e interesse do mesmo. Conforme descrito no item 6 deste edital o candidato poderá ser redirecionado para outro orientador caso haja interesse e disponibilidade de ambas as partes.

## 8- PONTUAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

A pontuação final do candidato será obtida de:

- Pontuação obtida na prova de conhecimento específico em Farmácia, tendo este quesito Peso igual a 5.
- Pontuação obtida na prova de língua inglesa, tendo este quesito Peso igual a 2.
- Pontuação obtida na análise do *Curriculum*, tendo este quesito Peso igual a 3.

No quesito referente ao *Curriculum* a pontuação será expressa em valor relativo comparado a maior pontuação obtida nos *Curricula* analisados. Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente pela nota geral. Em caso de empate será considerado como critério de desempate a maior nota obtida na prova de conhecimentos específicos em Farmácia.

O PPGCFAR não conta com bolsa de estudo previamente definida para os candidatos aprovados. O programa solicitará regularmente bolsas de estudo junto aos órgãos ou agências de fomento a ciência e tecnologia dos governos federais e estaduais, como CNPq, CAPES, FACITEC e FAPES.

Caso o programa tenha bolsas disponíveis, a concessão de Bolsa de Estudo obedecerá às normas e critérios estabelecidos para distribuição e manutenção de bolsas no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas da UFES, respeitando os seguintes requisitos:

- Classificação obtida no processo de seleção ao Curso de Mestrado;
- Dedicação integral ao Curso;
- Não ter qualquer vínculo empregatício ou qualquer outro rendimento;
- Não ter bolsa de outra agência de fomento.

O resultado final será divulgado no mural do Departamento de Ciências Farmacêuticas e no endereço eletrônico www.farmacia.vitoria.ufes.br.

#### 9- DISPOSICÕES GERAIS

Os candidatos não selecionados deverão retirar seus documentos na Secretaria do Departamento de Ciências Farmacêuticas, no mês de março de 2018. Os documentos não retirados serão incinerados.

A matrícula dos candidatos aprovados na seleção será feita na Secretaria do Departamento de Ciências Farmacêuticas e efetivada pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFES.

Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas

A efetivação da matrícula acontecerá apenas com a apresentação de cópia do diploma de graduação ou do certificado de conclusão com o nº de reconhecimento do curso.

Se o candidato aprovado estiver matriculado em qualquer outro curso na UFES, sua matrícula na Pós-Graduação só será efetivada se o mesmo solicitar desligamento desse curso.

Os pedidos de reconsideração serão aceitos pela Comissão até quarenta e oito horas úteis depois da divulgação da prova de conhecimentos específicos e do resultado preliminar.

A inscrição do candidato faz presumir seu conhecimento e aceitação dos itens que constam neste edital.

Os casos omissos e eventuais dúvidas de interpretação do presente edital serão dirimidos pela comissão de seleção do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas da UFES.

Vitória, 27 de outubro de 2017.

Prof. Dr. Rodrigo Rezende Kitagawa Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas

Foto 3x4

Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas

## ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

Ficha de inscrição para participar do exame de seleção para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas

Nome:				
RG:	Data de Emis	são://	_ Órgão Emissor:	CPF:
Data de nasc	imento:/	Cidade:	Estad	lo:
Endereço res	sidencial:			
CEP:	Cidade:	Estado:	Telefone: ()	<del>-</del>
Endereço coı	mercial:			
CEP:	Cidade:	Estado:	Telefone: ()	
e-mail:				
Instituição d	e Graduação:			
Curso de Gra	duação:			Ano de Graduação:
Portador de	necessidades especiais:	( ) Sim ( ) Não		
Caso a respo	sta anterior seja positiv	a indicar o apoio r	necessário:	
Venho com	o presente apresentar	a documentação	necessária às form	malidades para Inscrição no
Exame de Sel	leção para Ingresso no I	Programa de Pós-0	Graduação em Ciêno	cias Farmacêuticas.
Nível: Mestra	ado			
Indicação de	Nomes de Orientador (a	a) pretendido:		
1ª opção:			<del></del>	
2ª opção:				
3ª opção:				
Declaro esta	r ciente e aceitar as nor	mas do processo	de seleção de cand	idatos ao Curso de mestrado
em Ciências l	Farmacêuticas estabele	cidas, conforme ed	dital 01/2017.	
	Vitó	ria,, de	de	

Assinatura do Candidato

Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas

# O candidato deve apresentar junto à Secretaria do Departamento de Ciências Farmacêuticas, no ato da inscrição, os seguintes documentos anexos:

- 1. 1 foto 3 x 4 colorida e recente
- 2. Ficha de inscrição preenchida e assinada
- 3. Cópia da Carteira de Identidade (Civil) e CPF
- 4. Cópia do Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral
- 5. Cópia do Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino)
- 6. Cópia autenticada do Diploma de Curso de Graduação ou Atestado de Conclusão de Curso da Universidade de origem
- 7. Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação
- 8. Curriculum (modelo plataforma "Lattes" completo e documentado)
- 9. Cópia de comprovante de residência
- 10. Carta de ciência do professor

## Comprovante a ser Preenchido por um membro da Secretaria e entregue ao candidato no ato da inscrição:

O candidato abaixo citado entregou no ato da Inscrição de seleção para ingresso no Programa de Pós-Graduação de Mestrado			•
Nome do Candidato:			
Orientador (a) pretendido:			
Caso o candidato tenha sua inscrição deferida, este co dentificação (RG ou Passaporte) com foto, deverá ser estabelecidas no calendário do Edital, para permitir sua p	apresentad	o pelo candio	dato, nas datas pré-
	Vitória,	, de	de
Carimbo e Assinatura d	a Secretaria	L	

Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas

### **ANEXO II**

## CARTA DE CIÊNCIA DE ORIENTAÇÃO

Eu,				, professor	(a) orie	ntador(a	a) do	Progr	ama de	Pós-
graduação	em	Ciências	Farmacêuticas	(PPGCFAR),	estou	ciente	que	o(a)	candida	to(a)
		, irá pa	articipar do proc	esso seletivo d	lo Progra	ama de I	os Gra	aduaçã	o em Ciê	ncias
Farmacêuti	cas (P	PGCFAR),	nível mestrado, c	olocando o me	eu nome	como pr	imeira	opção	, mas est	ando
o mesmo su	ijeito a	às normas	e regulamento do	Programa e d	o Edital	de Seleç	ão.			
				Local e Data						
			Assi	natura e carim	ıbo					

Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas

## ANEXO III - PROGRAMA PARA PROVA DE SELEÇÃO

## Programa para a prova de conhecimentos específicos de Mestrado

- 1. Soluções de eletrólitos, isotônicas e tampão
- 2. Princípios gerais de vias de administração de fármacos, Farmacocinética e Farmacodinâmica
- 3. Métodos de análise de controle de qualidade de drogas vegetais e fitoterápicos
- 4. Estrutura de bactérias
- 5. Mecanismo de ação e resistência de antibacterianos
- 6. Fisiopatologia e diagnóstico das hiperglicemias

### Bibliografia sugerida

- 1. ALLEN JR, L.V., POPOVICH, N.G., ANSEL, H.C. **Farmacotécnica: formas farmacêuticas e sistemas de liberação de fármacos**. 9. ed. Porto Alegre: Artmed, 2013.
- 2. HARRIS, D.C. **Análise química quantitativa**. 6. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2005.
- 3. SIMÕES, C. M. O. et al. **Farmacognosia: da planta ao medicamento**. 6ª ed. Porto Alegre: Ed. UFRGS, 2007.
- 4. **FARMACOPEIA BRASILEIRA.** 5ª ed. Volumes 1 e 2. 2010.
- 5. BRASIL, Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução de Diretoria Colegiada (RDC) nº 26 de 13.05.2014. Dispõe sobre o registro de medicamentos fitoterápicos e o registro e a notificação de produtos tradicionais fitoterápicos. **Diário Oficial da União**. 13.05.2014.
- 6. GIL, E. S. Controle Físico Químico de Qualidade de Medicamentos. 3ªed. São Paulo: Pharmabooks, 2010.
- 7. OLIVEIRA, F.; AKISUE, G.; AKISUE, M. K. Farmacognosia. São Paulo: Atheneu, 2005. 412 p.
- 8. ALTERTHUM, Flavio; TRABULSI, Luiz Rachid (Ed.). **Microbiologia.** 5. ed. São Paulo: Atheneu, 2008. 760 p.
- 9. MADIGAN, Michael T. et al. **Microbiologia de Brock.** 12. ed. Porto Alegre, RS: Artmed, 2010. xxxii, 1128 p.
- 10. TORTORA, Gerard J.; CASE, Christine L.; FUNKE, Berdell R. **Microbiologia.** 10. ed. Porto Alegre: Artmed, 2012. xxviii, 934 p.
- 11. BRUNTON, Laurence L. (Org.). **As Bases farmacológicas da terapêutica de Goodman & Gilman**. 12. ed. Porto Alegre, RS: AMGH, 2012. 2079 p.
- 12. GOLAN, David E. (Ed.). **Princípios de farmacologia: a base fisiopatológica da farmacoterapia.** 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.

Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas

- 13. RANG, H. P. et al. Rang & Dale farmacologia. 7. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012. 778 p.
- 14. MOTTA, V. T. **Bioquímica Clínica para o Laboratório Princípios e interpretações** 5ª ed. Rio de Janeiro: Medbook, 2009.
- 15. DIRETRIZES DA SOCIEDADE RASILEIRA DE DIABETES (2015-2016), CAPÍTULOS: Classificação Etiológica, Métodos e Critérios para o Diagnóstico, Métodos para avaliação do Controle Glicêmico, Monitoramento da Glicemia na Doença Renal Crônica, Hemoglobina Glicada Manifestações Clínicas, Crises Hiperglicêmicas agudas. Disponível em: <a href="http://www.diabetes.org.br/profissionais/images/docs/DIRETRIZES-SBD-2015-2016.pdf">http://www.diabetes.org.br/profissionais/images/docs/DIRETRIZES-SBD-2015-2016.pdf</a>.

Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas

## ANEXO IV - TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRICULUM LATTES

Item	Área de Ciências Farmacêuticas e áreas afins	Pontos
1	Especialização na área de Farmácia (Lato Sensu)	1,0/Curso
2	Especialização em áreas afins (Lato Sensu)	0,5/Curso
3	Artigos Publicados em periódicos Qualis A	6,0
4	Artigos Publicados em periódicos Qualis B (1 e 2)	4,0
5	Artigos Publicados em periódicos Qualis B (3, 4 e 5)	3,0
6	Artigos Publicados em periódicos Qualis C	2,0
7	Iniciação científica	1,0/semestre
8	Participação em projetos de extensão	1,0/semestre
9	Trabalho completo publicado em evento internacional	1,5
10	Trabalho completo publicado em evento nacional	1,0
11	Trabalho completo publicado em evento local	0,6
12	Resumo publicado em anais de evento internacional	1,0
13	Resumo publicado em anais de evento nacional	0,8
14	Resumo publicado em anais de evento local	0,5
15	Participação em congressos, workshop, mini-curso, seminário	0,2
		(máx. 1,0 pt)
16	Monitoria em disciplinas de Farmácia e áreas afins	0,3/semestre
17	Experiência profissional /docência	0,2/semestre
		(máx. 2,0 pts)
18	Experiência profissional na área de Farmácia/área técnica	0,2/semestre
		(máx. 2,0 pts)
	PONTUAÇÃO TOTAL:	